



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE QUOTAS SENIORES E DE QUOTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CHEMICAL XIV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – INDÚSTRIA PETROQUÍMICA

CNPJ/MF nº 59.534.745/0001-83

No montante total de

R\$ 490.000.000,00

(quatrocentos e noventa milhões de reais)

Código ISIN das Quotas Seniores nº BR0NDYCTF010

Código ISIN das Quotas Subordinadas Mezanino nº BR0NDYCTF028

Registro da Oferta das Quotas Seniores nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/438, concedido em 24 de março de 2025, por meio do registro automático na CVM.

Registro da Oferta das Quotas Subordinadas Mezanino nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/439, concedido em 24 de março de 2025, por meio do registro automático na CVM.

Classificação Definitiva de Risco (Rating) das Quotas Seniores atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br (sf)"*

Classificação Definitiva de Risco (Rating) das Quotas Subordinadas Mezanino atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "BB+.br (sf)"*

**Estas classificações de risco (rating) foram emitidas em 24 de março de 2025, estando as características do papel sujeitas a alterações*

Nos termos do artigo 13 e do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe"), classe única do CHEMICAL XIV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – INDÚSTRIA PETROQUÍMICA, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 59.534.745/0001-83 ("Fundo"), a BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada



equiparada a instituição financeira, autorizada pela CVM para atuar como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário”, por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 6 de setembro de 1994, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), o **BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade anônima, credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestor**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”) e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme abaixo definida) (“**Itaú BBA**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), vêm a público comunicar o encerramento, em 28 de março de 2025, da distribuição pública primária de **(i)** 454.000 (quatrocentas e cinquenta e quatro mil) quotas da subclasse sênior (“**Quotas Seniores**”), com valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), em série única, no valor total de R\$ 454.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões de reais); e **(ii)** 36.000 (trinta e seis mil) quotas da subclasse subordinada mezanino (“**Quotas Subordinadas Mezanino**” e, quando em conjunto com as Quotas Seniores, “**Quotas**”), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em série única, no valor total de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), da 1ª (primeira) emissão da Classe, destinada a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

As Quotas Seniores e as Quotas Subordinadas Mezanino foram objeto de oferta pública primária, com garantia firme de colocação, submetidas a registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), por se tratar de oferta pública **(i)** inicial de distribuição de quotas de classe de fundo de investimento fechada e não exclusiva; e **(ii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Os documentos relativos às Quotas e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Não obstante, de acordo com o art. 15 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação deste anúncio de encerramento da distribuição.



ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Quotas é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de valores mobiliários subscritos:

Quotas Seniores			
Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Quotas Seniores Subscritas	Quantidade de Quotas Seniores Integralizadas
Pessoas Físicas	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-
Fundos de Investimento	55	404.000	R\$ 404.000.000,00
Entidades de Previdência Privada	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	50.000	R\$ 50.000.000,00
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos, Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou Participantes do Consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
Total	56	454.000	R\$ 454.000.000,00

Quotas Subordinadas Mezanino			
Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Quotas Subordinadas Mezanino Subscritas	Quantidade de Quotas Subordinadas Mezanino Integralizadas
Pessoas Físicas	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-



Fundos de Investimento	17	36.000	R\$ 36.000.000,00
Entidades de Previdência Privada	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos, Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou Participantes do Consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
Total	17	36.000	R\$ 36.000.000,00

LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

Fundos.NET:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “CHEMICAL XIV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – INDÚSTRIA PETROQUÍMICA”).

CVM:

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, em seguida, buscar por “CHEMICAL XIV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – INDÚSTRIA PETROQUÍMICA”, e, então, localizar a opção desejada)

Coordenador Líder:

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “FIDC Chemical XIV”, e localizar o documento desejado).



Coordenador:

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar na seção “FIDC Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios” e então, na seção “2025” e, a seguir, em “CHEMICAL XIV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Indústria Petroquímica” e localizar o documento desejado).

Administrador:

<https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/shareholders-information.shtm> (neste *website* selecionar “Informações aos Cotistas”, na seção “Fundos RCVN 175”, inserir o CNPJ ou Nome do Fundo e em “Documentos” selecionar o documento desejado).

Gestor:

<https://bradescoasset.com.br/pt> (neste site, acesse “Informações aos Cotistas”. Em seguida, na seção “Fundos”, insira o nome do fundo e, em “Documentos”, selecione o arquivo desejado).

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, OU COM A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS QUOTAS SENIORES, ÀS QUOTAS SUBORDINADAS MEZANINO E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 28 de março de 2025.

